

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

Pérola D'Oeste - Estado do Paraná

Rua Presidente Costa e Silva nº 290 – 85.740-000 - Fone: 046-35561223

Home Page: www.peroladoeste.pr.gov.br - E-mail: gabinete@peroladoeste.pr.gov.br



DECRETO Nº 137/2022

SÚMULA : Abre um crédito adicional por excesso de arrecadação no orçamento vigente.

A Câmara Municipal de Vereadores de Pérola D'Oeste - Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial por excesso de arrecadação no valor de R\$ 162.000,00 (Cento e sessenta e dois mil reais) no orçamento do Município de Pérola D'Oeste(PR), para o exercício de 2022, nas seguintes dotações orçamentárias:

7000	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
7001	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.19.1.3	Construção de Salas de Aula		
4.4.90.51.00-1605	Obras e Instalações	R\$	162.000,00
TOTAL		R\$	162.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito adicional especial mencionado no artigo anterior, ficam utilizados os prováveis excessos de arrecadações das seguintes fontes de recursos:

FONTE	DISCRIMINAÇÃO DOS RECURSOS		VALOR
1605	Operações de Crédito Internas - Contratos FINISA 2	R\$	162.000,00
TOTAL		R\$	162.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste - Estado do Paraná, em 07 de Outubro de 2022.

EDSOM LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal